



#### 4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2791020020200 - Defesa: Autuado - ATACADO E DISTRIBUIDORA RODRIGUES DE REMANSO LTDA - EPP - Autuante(s) - PERICLES ROCHA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2795050001193 - Defesa: Autuado - PEREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - IVANILDO LEONIDAS FERNANDES DE OLIVEIRA - JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES - Advogados - DANIELA RONDINELLI CAPANI

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2810810008202 - Defesa: Autuado - TIM S.A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO DE AGUIAR - Advogados - ERNESTO JOHANNES TROUW

#### 4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2791020021207 - Defesa: Autuado - ATACADO E DISTRIBUIDORA RODRIGUES DE REMANSO LTDA - EPP - Autuante(s) - PERICLES ROCHA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2986240036200 - Defesa: Autuado - L OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - Advogados - MAURICIO AMORAS SOUZA LIMA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2810810011203 - Defesa: Autuado - TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO DE AGUIAR - Advogados - ERNESTO JOHANNES TROUW

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 30 de Abril de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92 - DESCLASSIFICAÇÃO, PERÍCIA MÉDICA PCD E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Motivo
502143622	Rodrigo Thompson Cirino	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	1º (*)	Não compareceu para entrega de documentos

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia **04/05/2021**, às 14h munido de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1431421510	Paulo Guilherme Guimarães Leite	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	2º (*)

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

03 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **10/05/2021 a 11/05/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
515096873	Fernando Oliveira Souza Junior	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	9º	Salvador-Ba

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;  
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);  
d) Comprovante de residência com bairro e CEP;  
e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;  
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;  
g) Cédula de identidade;  
h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;  
i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;  
k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;  
l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;  
m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;  
n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;  
o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;  
p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;  
q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 30 de abril de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 001/2021. Partes: CERB e o Município de Santa Luzia/BA. Objeto: Transferência de 1.482m de tubo e 01 reservatório de 20m³, para a localidade de Fazenda Poço. Prazo: 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 015 DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2021.0001476-87. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **TANIA PAULA DA SILVA**, referente ao ex-servidor **CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 21.212731

DIRETORIA GERAL, em 30 de abril de 2021.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO

Diretora Geral

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### Portaria Nº 00284534 de 30 de Abril de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55357066	RITA DE CASSIA ARGOLLO DORIA	Técnico administrativo	23.03.2021	16.04.2021	25

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE